

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 015/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/2020**

Processo: 2020.02.065165

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Sr. Presidente THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi –TO.

CONTRATADA: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.993/0001-11, e Inscrição Estadual nº 10.552.784-0 com sede na Rua das Campinas, nº 300, Chácara 39 Galpão A, Qd. CH, Lt. 39, Bairro Chácara Mansões Rosas de Ouro, CEP 74470-010, na cidade de Goiânia – GO, telefone (62) 3597-3523 / 3271-1090, E-mail: kmoveis2012@hotmail.com, neste ato representada pelo Sra. **KELMA DINIZ BESERRA ALCANTARA**, brasileira, solteira, empresária, portadora de RG nº 5798758 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 629.078.911-20, residente e domiciliado no endereço Rua CP-23, Qd. CP-21, Lt. 11, St. Celina Park, CEP 74373-220, Goiânia – GO.

Considerando a necessidade de promover correções de erro material no 1º Apostilamento, a contratante, de forma unilateral, resolve realizar o **2º Apostilamento**, constate no **Processo Administrativo nº 2020.02.065165**, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objetivo a correção de erro material no 1º Apostilamento ao Contrato nº 015/2021, assinado em 06/07/2021.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica retificada os itens abaixo:

2.1.1. Onde se lê: Processo nº 2019.02.065165;

Leia-se: Processo nº 2020.02.065165;

2.1.2. Onde se lê: 1.2. CONTRATO Nº 008/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE;

Leia-se: 1.2. CONTRATO Nº 015/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE;

2.1.3. Onde se lê: 2. DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2020;


Leia-se: 2. DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2020;

2.1.4. Onde se lê: 3.1. Itens 11.1. do Contrato nº 008/2020, Artigo 17 do Decreto Municipal nº 738, de 1º/08/2017. Alínea “d” do inciso II do caput e §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

Leia se lê: 3.1. Itens 11.1. do Contrato nº 015/2020, Artigo 17 do Decreto Municipal nº 738, de 1º/08/2017. Alínea “d” do inciso II do caput e §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.1.5. Onde se lê: 4.1. Conforme o disposto neste Termo os preços do Contrato nº 008/2020 (...);

Leia se lê: 4.1. Conforme o disposto neste Termo os preços do Contrato nº 015/2020 (...).

Fls.:	514
Rubrica:	

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no **1º Apostilamento** ao Contrato nº 015/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esta apostila.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de

Gurupi/TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.



FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR